



Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 504/2023.

I – Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 504/2023, na Tabela 14.1. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo cargo, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 08 de dezembro de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

Edital nº 525/2023 – Convocação para Perícia Médica - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 525/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA
CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

O Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 504/2023, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados para a **perícia médica**, que **realizar-se-á no dia, local e horários estabelecidos**:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: 11/12/2023 (SEGUNDA-FEIRA)			
LOCAL:		VAE	SAÚDE
ENDEREÇO: Rua: Avenida Rui Barbosa, nº 9.618, Bairro: Centro, Cidade: São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-340			
Nome	Inscrição	Cargo	Horário de chegada (Horário Local)
Adriéli Borges De Avila	9250006791	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Danaila Martins Da Silva	9250010806	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Giane Vasconcelos Barbosa	9250000052	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Gisele Cristina De Carvalho	9250004867	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Jhoserfy Graper Martins	9250000860	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Jorge Walbert Santos Almeida	9250014177	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Luana De Paula Santos	9250003500	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)
Marcia Maria Pereira Dos Reis	9250003168	PROFESSOR	13h30min (Horário Local)



Rayza Adriely Ferreira	9250015556	PROFESSOR	15h30min (Horário Local)
Valéria Matos Monteiro Hambrusch	9250006490	PROFESSOR	15h30min (Horário Local)
Allan Adams Cordeiro	9580008493	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)
João Carlos Escosteguy Neto	9580011709	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)
José Rangel Da Silva	9580003203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)
Maurisclei Nascimento Moreira	9580007534	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)
Monique Araujo Da Silva	9580006959	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)
Riza Bruna Ferreira Mattia	9580015764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	15h30min (Horário Local)

I – É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local, data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada, munidos de documento de identidade original e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

Art. 3º Conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 504/2023, subitens 6.9.1, 6.10, 6.11 e 6.12:

“6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.

6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.

6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.”

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São José dos Pinhais/PR, 08 de dezembro de 2023.

FABIO CAPPONERO
Presidente da Comissão Executiva
do Concurso Público

Edital nº 526/2023 – Convocação para Procedimento de Heteroidentificação - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL Nº 526/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
CANDIDATOS NEGROS
CONCURSO PÚBLICO Nº 504/2023

